





2023



CAPITULO I DA COMPETIÇÃO

- Art. 1º A Competição é de cunho Profissional e as partidas de Voleibol serão realizadas de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) adotada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.
- Art. 2º O presente regulamento tem por finalidade principal, dar conhecimento aos participantes das normas, deveres e obrigações que deverão ser cumpridas, para que a competição de voleibol de praia ou de areia, alcance o êxito desejado.
- Art. 3º A Categoria, de acordo com o regulamento Geral, é Iniciante, Open e Master Masculino e Feminino, Duplas e Quartetos, respectivamente.
- § 1° Os atletas de DUPLA MASTER serão divididos por faixas etárias nas seguintes categorias: MASTER: 40+ (40 a 44 anos), 45+ (45 a 49 anos), 50+ (50 a 54 anos), 55+ (55 a 59 anos) e SUPER MASTER: 60+. Os atletas de QUARTETO MASTER serão divididos por faixas etárias nas seguintes categorias: MASTER: 40+ (40 a 49 anos), 50+ (50 a 59 anos) e QUARTETO SUPER MASTER: 60+.
- § 2º A faixa etária dos atletas MASTER será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro do ano em que é realizado cada evento.
- § 3º A faixa etária dos atletas SUPER MASTER será determinada por média etária, sendo que obrigatoriamente, a soma das idades dos atletas da equipe em quadra nos sets, deve ser de no mínimo o dobro da idade da categoria em 31 de dezembro do ano em que é realizado cada evento.
- § 4º A categoria Iniciante compor-se-á por atletas em aprendizado iniciático, para tanto, as inscrições serão supervisionadas pela comissão organizadora.
- § 5ª A categoria Aberto não haverá nenhum critério de separatividade, podendo qualquer atleta participar.



CAPÍTULO II DAS EQUIPES

Art. 4º - Cada equipe (dupla) deverá ser composta por no máximo 02 atletas (sendo 2 titulares).

Parágrafo único – O artigo acima não se aplica a composição de QUARTETOS, devendo este ser composto por 04 (quatro) atletas e 01 (um) reserva.

Art. 5º - Só poderão sentar no banco atletas devidamente inscritos e uniformizados (para o jogo) e, ainda o Técnico devidamente inscrito e identificado para a função.

CAPÍTULO III DA FORMA DE DISPUTA

Art. 6º - Os jogos classificatórios serão disputados em 1 único set vencedor de 21 pontos, havendo empate em 20 pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar uma diferença de 2 pontos e, nesse caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Art. 7º - Os jogos eliminatórios serão disputados em 2 (dois) set's vencedor de 21 pontos, havendo empate em 20 pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar uma diferença de 2 pontos e, nesse caso, não haverá ponto limite para o término do set. Em caso de empate em sets (1x1) será jogado um terceiro set de 15 pontos, havendo empate em 14 pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar uma diferença de 2 pontos e, nesse caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Parágrafo único - O formato da competição de duplas será decidido no congresso técnico, dependendo do número de inscritos e do interesse da organização da competição.



DOS DESEMPATES

- Art^o. 8º Em caso de empate na fase classificatória, serão atribuídos os seguintes critérios: Confronto direto (entre duas equipes); Saldo de pontos; Pontos average; Sorteio.
- Art. 9° Ficam estabelecidas as seguintes alturas da rede: sendo para masculino 2,43m e feminino 2,24m.
- Art. 10° -O saque fica permitido por qualquer forma.
- Art. 11º Só haverá horário marcado para o primeiro jogo de cada rodada.
- Art. 12º As equipes deverão comparecer ao jogo devidamente uniformizadas, de seguinte forma:
 - a) Numeradas (1 e 2, nas duplas), sem ser colados com fita adesiva;
 - b) Usar camiseta oficial de os Praianos e short, suquine ou biquine da mesma cor.
 Caso o atleta tenha problemas de saúde (alergia) e esteja com o atestado.
 Poderá jogar de Tênis e meia;
 - c) As camisetas e shorts deverão ser iguais (cor), ficando facultado ao sexo feminino o uso de biquíni ou suquini, obedecendo o critério de mesma cor;
 - d) Não pode ter números repetidos;
 - e) O capitão da equipe deverá se apresentar para o jogo portando a tarja de identificação. Por motivo excepcional, havendo ausência de numeração no uniforme, somente depois de devidamente sanado pela organização é que a tarja de capitão representará o número 1 do atleta;
 - f) Os técnicos das equipes devidamente inscritos deverão se apresentar para o jogo de Camisa identificada pela nomenclatura "TÉCNICO", com manga, Short ou bermuda, tênis e meia.

TROCA DE QUADRA

Art. 13º - Nos sets de 15 pontos, teremos a troca de quadra a cada soma de 5 pontos. Nos sets de 21 pontos, teremos a troca de quadra a cada soma de 7 pontos.



SUBSTITUIÇÃO

Art. 14º - Para a dupla, só será permitida uma substituição definitiva do atleta em casos excepcionais (lesão, motivo de saúde e outros a serem deliberados pela comissão), ainda assim, mediante concordância da comissão organizadora;

TEMPO DE DESCANSO E TEMPO TÉCNICO

Art. 15º - Cada equipe poderá solicitar um tempo de descanso de 30(trinta) segundos por set e não haverá tempo técnico na 2ª troca.

Art. 16º - **BLOQUEIO:** O contato do bloqueio será considerado o primeiro toque da equipe.

Art. 17º - **ATAQUE**: O jogador não pode realizar uma ação de ataque (largada) com a mão aberta e dedos afastados, ou seja, não pode usar as digitais para efetuar a largada.

Art. 18º - **SAQUE**: O atleta poderá executar mais de uma tentativa de saque a cada 5 segundos.

Art. 19º - **INVASÃO POR SOB A REDE:** Só será considerada invasão (interferência) se o atleta interferir na ação do adversário (tocando-o ou não).

Art. 20° - **GOLPE DE ATAQUE DE TOQUE**: O toque em direção à quadra adversária precisa ser perpendicular à linha dos ombros, tanto para frente quanto para trás.

Art. 21º - PRIMEIRA BOLA QUE VEM DA QUADRA ADVERSÁRIA E O LEVANTAMENTO DE TOQUE: A ação terá que ser perfeita, com exceção da 1ª bola que vem de ataque violento, onde pode haver uma pequena retenção ou dois toques, ação de puro reflexo.

,Art. 22º - AQUECIMENTO: Cada equipe deverá aquecer antes do seu jogo e fora da quadra, mas poderá dispor de 2 minutos de aquecimento na quadra (1 minuto de rede e 1 minuto de saque) na hora do seu jogo.



Art. 23º - **DISCIPLINA**: Atleta, técnico ou outro membro da equipe expulso, será automaticamente suspenso por um jogo. Atleta e técnico ou outro membro da equipe desqualificado, será eliminado da competição.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º - **COMISSÃO ORGANIZADORA:** A comissão organizadora do Circuito profissional de vôlei de praia Os Praianos será composta por membros da Associação que gerem o projeto social Os Praianos.

Art. 25° - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO: O Circuito será disputado na Categoria Iniciante, aberto e Master, na modalidade Duplas e Quartetos, se restringindo algumas regras mormente em relação a categoria Master em razão da idade.

Art. 26º - **INSCRIÇÃO**: As inscrições serão disponibilizadas durante o período da 00h01m do dia 01/11/2022 a 00h00m do dia 30/12/2022 para serem efetuadas através de Ficha de Inscrição do Atleta. As informações e deliberações para os atletas serão postados no grupo de whatsApp criado especialmente para cada circuito onde estarão cadastrados todos atletas, técnicos, membros da organização, colaboradores e participantes.

Art. 27º - VALOR DA INSCRIÇÃO: O valor da inscrição por Categoria é de R\$ 100,00 (cem) reais por atleta.

Art. 28º - **PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO:** O pagamento da inscrição deverá ser feito à organização do evento, através da Conta Corrente, Banco: *Unicred,* Agência: *5901,* Conta: *4330-3,* PIX: *grandesquestoes@hotmail.com*.

Parágrafo único – O uniforme oficial entregue a dupla deverá ser zelado e guardado para usá-lo nos jogos subsequentes durante o circuito de vôlei de praia Os Praianos.



Parágrafo segundo – É facultado aos atletas adquirirem, de forma onerosa, o uniforme oficial do circuito constante da mesma ou de outra cor, respeitando mormente, o Art. 12, incisos "a" e seguintes.

Art. 29º - **PONTUAÇÃO NO RANKING:** O evento será disputado em 4 (quatro) etapas e ao final será computada a pontuação de cada dupla quando será declarado o campeão, vice-campeão e terceiro colocado do circuito de vôlei de praia Os Praianos.

Art. 30° - **PREMIAÇÃO:** O campeão será premiado com duas medalhas e R\$ 1.000,00 (um mil) reais. O vice-campeão será premiado com duas medalhas e R\$ 600,00 (seiscentos) reais. O terceiro colocado será premiado com duas medalhas e R\$ 200,00 (duzentos) reais.

Paragrafo único: As categorias que detiverem número inferior 9 (nove) equipes, a premiação concedida será o valor arrecadado naquela categoria distribuído entre o 1º, 2º e 3 colocados na proporção de 55,6%, 33,3% e 11,1% respectivamente.

Art. 31º - PREMIAÇÃO DAS ETAPAS: O campeão será premiado com um troféu, o vice-campeão será premiado com duas medalhas o terceiro colocado será premiado com duas medalhas.

Art. 32º - **QUADRA UTILIZADA:** Por conveniência do evento caberá a comissão organizadora definir quantas quadras e onde serão realizadas as partidas de vôlei de praia.

Art. 33º - **ARBITRAGEM:** A arbitragem será contratada pela organização, e sempre que possível, priorizando os profissionais da região.

Art. 34º - **BOLA**: As partidas serão disputadas com Bolas de Voleibol de Praia oficial FIVB Mikasa – Beach Champ VLS300.



Art. 35º - **ATLETA AUSENTE (W.O.):** Se um atleta não se apresentar para jogar, após ser intimado, ele será declarado ausente, a dupla sofrerá os efeitos do W.O. e o atleta faltante sofrerá uma punição com cartão amarelo no jogo subsequente.

- a) Além do cartão amarelo, ao atleta faltante será imposta uma multa que consistirá no pagamento de R\$ 20,00 (vinte) em favor do evento Circuito de vôlei de Praia Os Praianos.
- b) O atleta que não pagar a multa pecuniária fica automaticamente proibido de participar dos próximos jogos na etapa.
- c) Em caso de falta justificada, a Comissão organizador do evento irá avaliar a possibilidade de isenção da multa.

Art. 36º - ÁGUA: A organização disponibilizará água exclusivamente para os atletas em jogo e a seu técnico, os quais deverão retirá-las com suas garrafinhas de água.

Art. 37º - FRUTA: A organização disponibilizará frutas aos atletas e ao seu técnico.

Art. 38º - **ATRASO:** Haverá tolerância de 15 min somente para o primeiro jogo de cada dia.

Art. 39º - **MEDIDAS DE PREVENÇÃO COVID-19:** Todos os atletas serão submetidos a realização de uma checagem na tenda médica, com medição de temperatura e oximetria, percepção de odores e avaliação de qualquer possível sintoma. A organização adotará medidas de precauções necessária de limpeza e distanciamento social, evitando aglomerações, e exigindo o uso obrigatório de máscara (com exceção nas partidas) e número de profissionais controlado.

Art. 40 – **DIVULGAÇÃO E MARKETING DOS ATLETAS E EVENTO** – Antes da entrada em quadra, todos as duplas deverão, obrigatoriamente, passar pela área de divulgação e marketing e nela tirar fotos e gravar vídeo promocionais, clamando pelo nome de "Os Praianos" seguindo as orientações do profissional responsável.



Parágrafo único: A confecção do material promocional será de caráter gratuito, não havendo, portanto, se falar em contraprestação pecuniária ou qualquer outro benefício ao atleta colaborador ou quem contribuir com o material promocional.

Art. 41 - No congresso técnico poderão ser dirimidas quaisquer questões e/ou propostas a respeito da referida modalidade, de acordo com a coordenação da mesma e a organização do evento, baseados nos regimentos das Federação e Confederação Nacional e Federação Internacional, com propósitos de suplementação.

Art. 42º - A abertura oficial do evento se dará conforme Programação do evento previamente informada, com a presença obrigatória de todos os inscritos.

Parágrafo único: O livro oficial de registro de participação dos atletas e técnicos estará disponível das 13h:00m as 13h50m do primeiro dia de competição e nele todos os atletas deverão assinar sob pena de multa pecuniária no valor estabelecido no Artigo 35, inciso "a", sem prejuízos de aplicação dos incisos "b" e "c".

Art. 43 – A entrada e/ou permanência de atletas ou transeuntes utilizando uniformes, acessórios, faixa, bandeirolas e outros utensílios com nomes de CT- Centros de Treinamentos deverão ser previamente autorizados pela organização.

Art. 44º - É terminantemente proibida a entrada de bebidas e alimentos nas dependências do evento, exceto aqueles previamente autorizadas pela organização.

Art. 45° - Este regulamento revoga qualquer decisão anterior e em especial as normas que contrariem as aqui contidas.

Art. 46º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão de Organização do Circuito de vôlei de praia Os Praianos.

Porto Seguro/BA, 01 novembro 2022.

Comissão Organizadora